



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250505013124**, intitulada **PORTARIA N° 0021/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE A SERVIDORA SRA. MARIA DA LUZ CORDEIRO DE BRITO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 05/05/2025 13:32 | **Autorização:** 05/05/2025 13:32 | **Circulação:** 06/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02154, 06/05/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Foi concedida aposentadoria por incapacidade permanente com proventos integrais, com fulcro no Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003, à servidora ocupante do cargo de agente administrativa, lotada na Secretaria de Administração, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 025/2005 e da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250505013124&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:51